

PORTARIA Nº 516, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Revoga a Portaria Ministerial nº 997, de 14 de outubro de 1988 que aprova as Instruções Gerais sobre o Sistema de Controle Interno do Ministério do Exército (IG 12-01).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ministerial nº 997, de 14 de outubro de 1988 que aprova as Instruções Gerais sobre o Sistema de Controle Interno do Ministério do Exército (IG 12-01).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.